

**DECRETO Nº 19118/2023**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Marlene Russi.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Cruzeiro do Sul, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARLENE RUSSI**, matrícula funcional 17605-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.512.081-1/PR e do CPF/MF n.º 765.326.669-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, 01 de janeiro de 2023, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 12236/2015.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro  
do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças